

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 181, de 24 de abril de 2018.

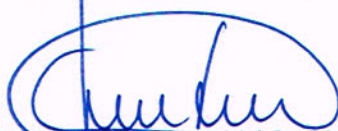
CONCEDE FÉRIAS A
ASSESSORA JURÍDICA -
CC6.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 15/93, art. 99, Lei n° 1.432/18, e despacho protocolado sob o n° 335/2018, concede férias à Assessora Jurídica - CC6 -BRUNA LIETZ pelo período de 10 (dez) dias, de 02 a 11 de maio de 2018.

Período aquisitivo: 01/03/2017 a 28/02/2018.

Pagamento: será realizado o pagamento do adicional de 1/3 proporcionalmente aos 10 (dez) dias na folha de pagamento subsequente a presente portaria;

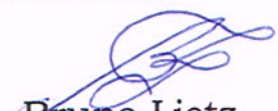
Sertão Santana, em 24 de abril de 2018.



TIAGO AUGUSTO XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dulce Maria Woiczkowski
Dulce Maria Woiczkowski
1ª Secretária


Dra. Bruna Lietz
Assessora Jurídica
OAB 88.772

Visto em: 24 / 04 / 2018

PUBLICADO	
De:	<u>24</u> / <u>4</u> / <u>2018</u>
Até:	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!